



PORTARIA Nº 1115/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
OSVALDO FUMIO ANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 07 de fevereiro de 2014 a 12 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.5 billion, and the number of people aged 65 and over is expected to increase by 1 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 1.5 billion in 1990 to 2.5 billion in 2020. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 1.5 billion in 1990 to 2.5 billion in 2020. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 1.5 billion in 1990 to 2.5 billion in 2020.

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / março / 2014
DE N.º 10.026
UMUARAMA, 21 / 103 / 2014
Caio Claymont
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS